



EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA DE VIÇOSA

ATOS, EDITAIS, SERVIÇOS

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Credenciamento nº 83/2024 – Processo Licitatório nº 134/2024 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ: 18.132.449/0001-79, Contratado: Waldemilson Ventura de Lima, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 43.044.836/0001-09. Objeto: Credenciamento de Equipes para atuarem no Centro de Saúde 24 horas, aditivam o termo de credenciamento a começar no dia 30 de abril de 2026 com término em 29 de abril de 2027. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações – Prefeito Municipal – Ângelo Chequer.

Extrato do contrato de Prestação de Serviços nº: 189/2026 – Chamamento Público 08/2025 – Processo Licitatório nº: 11330/2025 – Processo SEI nº: 0950.0.000006090/2025-3 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa – MG, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 18.132.449/0001-79 – Contratada: PAULO ROBERTO CABRAL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 27.561.580/0001-42 – Objeto: Credenciamento de artistas solos, duplas, bandas, DJ's e locutores, locais e regionais, não detentores de consagração crítica estadual ou nacional, para apresentações nos diversos estilos musicais, visando atender a eventos e apresentações artísticas promovidas pela Secretaria Municipal de cultura, Turismo e Juventude do Município de Viçosa-MG, apresentação realizada no dia 27 de maio de 2026 no Evento: Implantação do Parque Linear de São José do Triunfo, no valor de R\$970,00(novecentos e setenta reais), a começar no dia 27 de maio de 2026 com término em 27 de julho de 2026. Fundamentação Legal: Lei 14133/2021 e suas alterações – Ângelo Chequer – Prefeito Municipal



Extrato do Termo Aditivo nº: 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº: 74/2024 – Processo Licitatório Interno(1539/2023) – Pregão Eletrônico nº: 161/2023 – SRP 129/2023 – SEI nº: 0948.0.0000004987/2023-6 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, inscrita no CNPJ: 18.132.449/0001-79 –Contratada: PLANARTPRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 71.011.860/0001-79 – Objeto: contratação de empresa especializada em serviços em telão, filmagem, iluminação, palco, tendas, gradis, torres, pisos, sonorização e sanitários químicos para a realização de eventos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, a começar no dia 27 de março de 2026 com término em 26 de março de 2027. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações – Angelo Chequer – Prefeito Municipal.

Extrato do Termo Aditivo nº: 01 ao Contrato nº: 257/2025 – Processo Licitatório Interno(11333/2025) –Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 02/2024 - Pregão Eletrônico nº: 01/2024 – Processo Administrativo nº: 13/2024 – SEI nº: 0931.0.0000006706/2025-6 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, inscrita no CNPJ: 18.132.449/0001-79 –Contratada: **FACILITA TELECOM LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 13.045.960/0001-10 – Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de solução integrada de telecomunicações como prestação de serviços de telefonia fixa, móvel, pabx virtual e gestão, em atendimento às necessidades dos municípios do consórcio intermunicipal de saúde da mata leste - Cisleste, aditam o referido contrato no montante de R\$99,80(noventa e nove reais e oitenta centavos) . Fundamentação Legal: Lei 14133/2021 e suas alterações – Angelo Chequer – Prefeito Municipal.



Extrato da Ata de Registro de Preços nº: 151/2026 – Processo Licitatório(interno) nº: 11444/2025 – Pregão Eletrônico nº: 90004/2026 – SRP 02/2026 – SEI nº: 0973.0.000009463/2025-4 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 18.132.449/0001-79 – Contratada: **SLIM SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 11.901.975/0001-07 – Objeto: Aquisição de material escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$24.540,00(vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais), a começar no dia 08 de abril de 2026 com término em 08 de abril de 2027. Fundamentação Legal: Lei 14133/2021 e suas alterações – Angelo Chequer – Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº: 155/2026 – Processo Licitatório(interno) nº: 11444/2025 – Pregão Eletrônico nº: 90004/2026 – SRP 02/2026 – SEI nº: 0973.0.000009463/2025-4 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 18.132.449/0001-79 – Contratada: **GOGLIATH REPRESENTAÇÕES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 48.759.447/0001-75 – Objeto: Aquisição de material escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$14.872,00(quatorze mil oitocentos e setenta e dois reais), a começar no dia 08 de abril de 2026 com término em 08 de abril de 2027. Fundamentação Legal: Lei 14133/2021 e suas alterações – Angelo Chequer – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº: 169/2026 – Processo Licitatório(interno) nº: 39/2026 – Dispensa Eletrônica nº: 09/2026 – SEI nº: 0931.0.000007540/2025-0 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 18.132.449/0001-79 –



Contratada: MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 05.444.637/0001-90 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva em equipamento de transporte vertical (plataforma), para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação e Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$6.840,00(seis mil oitocentos e quarenta reais), a começar no dia 14 de maio de 2026 com término em 14 de maio de 2027. Fundamentação Legal: Lei 14133/2021 e suas alterações – Angelo Chequer – Prefeito Municipal.

Extrato do Termo Aditivo 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº: 61/2023 – Processo Licitatório nº: 142/2023 – Chamamento Público nº: 04/2023 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 18.132.449/0001-79 – Contratado: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF: ***.345.868-**- Objeto: Credenciamento de leiloeiro para prestação de serviço de alienação de móveis, imóveis, veículos, máquinas e bens inservíveis ou ociosos pertencentes a Prefeitura Municipal de Viçosa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico, aditam o referido contrato a começar no dia 05 de maio de 2026 com término em 04 de maio de 2027. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações – Angelo Chequer – Prefeito Municipal.

Extrato do Termo Aditivo 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº: 63/2023 – Processo Licitatório nº: 142/2023 – Chamamento Público nº: 04/2023 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, pessoa



jurídica, inscrita no CNPJ: 18.132.449/0001-79 – Contratado: JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU, pessoa física, inscrita no CPF: ***.122.458-**- Objeto: Credenciamento de leiloeiro para prestação de serviço de alienação de móveis, imóveis, veículos, máquinas e bens inservíveis ou ociosos pertencentes a Prefeitura Municipal de Viçosa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico, aditam o referido contrato a começar no dia 05 de maio de 2026 com término em 04 de maio de 2027. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações – Angelo Chequer – Prefeito Municipal.

Extrato do Termo Aditivo 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº: 66/2023 – Processo Licitatório nº: 142/2023 – Chamamento Público nº: 04/2023 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 18.132.449/0001-79 – Contratado: PASCHOAL COSTA NETO, pessoa física, inscrita no CPF: ***.596.846-**- Objeto: Credenciamento de leiloeiro para prestação de serviço de alienação de móveis, imóveis, veículos, máquinas e bens inservíveis ou ociosos pertencentes a Prefeitura Municipal de Viçosa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico, aditam o referido contrato a começar no dia 05 de maio de 2026 com término em 04 de maio de 2027. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações – Angelo Chequer – Prefeito Municipal.

Extrato do Termo Aditivo nº:04 ao Contrato de Execução de Obra nº: 186/2024 – Processo Licitatório(interno) nº: 1749/2024 – Concorrência Eletrônica nº: 90037/2024 – SEI nº: 0937.0.000004009/2024-5 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa- MG, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 18.132.449/0001-79 – Contratada: MGM BRASIL



SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 42.699.174/0001-34
- Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia ou Arquitetura, para fornecer, estritamente igual ao previsto neste documento e demais anexos, para serviço de Calçamento em Bloco de Concreto Intertravado Sextavado (bloquete) na Estrada Sapé – Paraíso, aditam o referido contrato a começar no dia 04 de junho de 2026 com término em 03 de setembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei 14133/2021 e suas alterações – Angelo Chequer – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº: 185/2026 – Processo Licitatório(interno) nº: 11402/2026 – Concorrência Eletrônica nº: 90005/2026 – SEI nº: 0983.0.000000735/2026-4 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 18.132.449/0001-79 – Contratada: AXIONTEK LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 43.371.025/0001-04 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura, para fornecer, estritamente igual ao previsto neste documento, serviço de pavimentação asfáltica, drenagem superficial e profunda na Rua Reinaldo Jesus Araujo do município de Viçosa – MG, no montante de R\$ 1.397.000,00(um milhão trezentos e noventa e sete mil reais) a começar no dia 01 de junho de 2026 com término em 01 de junho de 2027. Fundamentação Legal: Lei 14133/2021 e suas alterações. Angelo Chequer – Prefeito Municipal.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE nº 29/2026- Processo Interno nº: 89/2026- Processo SEI nº: 0007.0.000004465/2026-7 cujo objeto é: Contratação de serviços de consultoria para diagnóstico técnico-operacional, assistencial, financeiro e institucional da rede de saúde e dos hospitais São Sebastião e São João Batista, com proposição de melhorias estruturais, modelo de



governança e estratégias de sustentabilidade, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Viçosa/MG, em favor de : FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES, pessoa jurídica , inscrita sob o CNPJ: 17.200.429/0001-25, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), sob as dotações orçamentárias: 10.122.0008.2059.3.3.90.39; 10.301.0008.2067.3.3.90.39. Viçosa-MG, 01 de junho de 2026 – Fundamentação Legal: Lei 14133/2021 e suas alterações – Prefeito Municipal – Angelo Chequer.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 191/2026 – PROCESSO SEI Nº 0007.0.000004465/2026-7. INEXIGIBILIDADE Nº 29/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa–MG, inscrita no CNPJ 18.132.449/0001-79. Contratada: FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.200.429/0001-25. Objeto: Contratação de serviços de consultoria para diagnóstico técnico-operacional, assistencial, financeiro e institucional da rede de saúde e dos hospitais São Sebastião e São João Batista, com proposição de melhorias estruturais, modelo de governança e estratégias de sustentabilidade, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Viçosa/MG, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), iniciado no dia 02 de junho de 2026 com término em 01 de agosto de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações – Ângelo Chequer - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 184/2026 - PREGÃO N.º: 90030/2026 - PROCESSO nº 55/2026 (SEI 0007.0.000007370/2025-2). Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ 18.132.449/0001-79. Contratada: BLUE LION BUSINESS



Viçosa, 03 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – Ano 4 – Nº 651

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.077.928/0003-88. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motociclista (motoboy) para transporte rápido e seguro de medicamentos, em atendimento às demandas da Farmácia Básica de Saúde., no valor total de R\$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais), a começar no dia 01 de junho de 2026 com término em 31 de maio de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações – Prefeito Municipal: Ângelo Chequer.



**EDITAL Nº 002/2026/PMV – EDITAL CONTÍNUO DE SELEÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS**

SETIMA CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a lista da segunda convocação de candidatos para preenchimento de vagas de estagiários.

1. Dos Candidatos convocados:

A partir da publicação desta lista, ficam convocados os seguintes candidatos para preenchimento das vagas:

Nome do Candidato	Secretaria Responsável
ANDRE LUIS MONTEIRO NETO	SEMABIO
IOLANDA GONZADA DE SOUZA	SMS

Os candidatos podem ser convocados para início das atividades a partir da publicação desta lista.

Viçosa – MG, 02 de junho de 2026.

João Inácio Cunha e Souza Gomes

Secretaria Municipal de Administração



PORTARIAS

PORTARIA Nº 462/2026

Dispõe sobre a
exoneração de servidor e
dá providências.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, ÂNGELO CHEQUER no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme o Processo Administrativo SEI nº 0946.0.000004812/2026-4.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, **MARCIA MARIA FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da SEMAS, CPC – 66, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito a contar de 08 de junho**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 03 de junho de 2026.

ÂNGELO CHEQUER

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 461/2026

Dispõe sobre a
exoneração de servidor e
dá providências.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, ÂNGELO CHEQUER no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme o Processo Administrativo SEI nº 0937.0.000004809/2026-3.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, **ROBSON ADRIANO RIOS DE AZEVEDO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Técnico à Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Serviços Integrados

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito a partir de 18 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 03 de junho de 2026.

ÂNGELO CHEQUER

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 460/2026

Dispõe sobre a
exoneração de servidor e
dá providências.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, ÂNGELO CHEQUER no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme o Processo Administrativo SEI nº 0943.0.000004801/2026-8.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, **AMANDA QUERUBINA MEIRA**, matrícula nº 21906, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito a partir de 01/06/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 03 de junho de 2026.

ÂNGELO CHEQUER

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 458/2026

Dispõe sobre a
exoneração de servidor e
dá providências.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, ÂNGELO CHEQUER no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme o Processo Administrativo SEI nº 0943.0.000004648/2026-9.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, **ELIZANGELA ROCHA MELO**, matrícula nº 41159, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito a partir de 24/05/2026**, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 29 de maio de 2026.

ÂNGELO CHEQUER

Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO Nº 6234/2025

Dispõe sobre calendário de feriados, recessos e pontos facultativos da Administração Direta e Indireta do Município de Viçosa, para o ano de 2026.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O calendário de feriados, recessos e pontos facultativos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Viçosa para o ano de 2025, passa a vigorar conforme anexo único.

Art. 2º As datas reconhecidas como feriados e as estabelecidas como recessos e pontos facultativos não se aplicam aos serviços de saúde, educação, transporte de urgência e emergência, segurança, controle de tráfego e serviços de limpeza urbana, competindo aos respectivos Secretários à organização do serviço em regime de escala, de modo que os mesmos não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Nos dias de realização de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, quando ocorridos em dias úteis e durante o horário normal de expediente da Administração Pública Municipal, o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta observará os seguintes horários especiais, condicionados à participação da Seleção Brasileira na respectiva fase da competição:



I – nos dias em que os jogos ocorrerem às 14h, o expediente encerrar-se-á às 12h, expediente único;

II – nos dias em que os jogos ocorrerem às 16h, o expediente encerrar-se-á às 14h, expediente único;

III – nos dias em que os jogos ocorrerem às 17h, o expediente encerrar-se-á às 15h, intervalo de 1h de almoço, em dois turnos, manhã e tarde;

IV - nos dias em que os jogos ocorrerem às 18h, o expediente encerrar-se-á às 16h, intervalo de 1h de almoço, em dois turnos, manhã e tarde;

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente aos jogos em que a Seleção Brasileira estiver efetivamente classificada e participando.

§ 2º Os horários especiais de funcionamento não se aplicam aos serviços considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, assegurada a continuidade da prestação dos serviços públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 03 de junho de 2026

Ângelo Chequer

Prefeito Municipal

***Republicado por incorreção**



ANEXO ÚNICO

01/01/2026 - Quinta-feira, Ano Novo (feriado)

02/01/2026 - Sexta-feira (ponto facultativo)

16/02/2026 - Segunda-feira, Pré-Carnaval (ponto facultativo)

17/02/2026 - Terça-feira, Carnaval (ponto facultativo)

18/02/2026 - Quarta-feira, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo)

02/04/2026 - Quinta-feira, Quinta-feira Santa (ponto facultativo)

03/04/2026 - Sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado)

04/04/2026 - Sábado (ponto facultativo)

05/04/2026 - Domingo, Páscoa (feriado)

20/04/2026 - Segunda-feira, pré-feriado (ponto facultativo)

21/04/2026 - Terça-feira, Tiradentes (feriado)

01/05/2026 - Sexta-feira, Dia do Trabalhador (feriado)

02/05/2026 - Sábado (ponto facultativo)

22/05/2026 - Sexta-feira, Santa Rita (feriado)

23/05/2026 - Sábado (ponto facultativo)

04/06/2026 - Quinta-feira, Corpus Christi (feriado)

05/06/2026 - Sexta-feira, pós celebração (ponto facultativo)

06/06/2026 - Sábado (ponto facultativo)



07/09/2026 - Segunda-feira, Independência do Brasil (feriado)

30/09/2026 - Quarta-feira, Aniversário de Viçosa (feriado)

12/10/2026 - Segunda-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado)

28/10/2026 - Quarta-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo)

02/11/2026 - Segunda-feira, Finados (feriado)

15/11/2026 - Domingo, Proclamação da República (feriado)

20/11/2026 - Sexta-feira, Consciência Negra (feriado)

21/11/2026 - Sábado (ponto facultativo)

24/12/2026 - Quinta-feira, Véspera de Natal (ponto facultativo)

25/12/2026 - Sexta-feira, Natal (feriado)

26/12/2026 - Sábado (ponto facultativo)

31/12/2026 - Véspera do Ano Novo (ponto facultativo)



IMAS

Extrato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 001/2025. Processo Administrativo nº 001/2025 (Pregão Eletrônico nº 001/2025). **GERENCIADOR:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES - IMAS, inscrito no CNPJ 26.141.515/0001-03. **DETENTORA:** AC TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.141.770/0001-50. **Objeto:** prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses e renovação dos quantitativos originalmente estimados, **no valor total estimado** de R\$ 102.760,00 (cento e dois mil setecentos e sessenta reais), permanecendo inalterados os preços registrados, **iniciado no dia 27 de maio de 2026 com término em 26 de maio de 2027.** **Fundamentação Legal:** Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda da Ata original. **Marcos Willian dos Santos Fórneas** – Presidente do IMAS.